


 ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE-----

Aos vinte e dois dias de Janeiro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezassete horas a segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Dr. José Manuel de Carvalho Marques, secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias.-----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Manuel Alves Carvas, Dr.^a Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Dr. Milcíades Emílio Croccia Barbosa de Carvalho e Sr. Mário Vilela Gonçalves.-----

Período antes da ordem do dia: -----

O Sr. Presidente da Câmara deu início aos trabalhos cumprimentando os Senhores Vereadores, perguntando se pretendiam fazer alguma intervenção.-----

O Sr. Vereador Milcíades Carvalho interveio informando que teve conhecimento que o projeto do Quartel dos Bombeiros tinha aumentado o valor para aproximadamente €900.000,00 (novecentos mil euros), pelo que e tendo em consideração o apoio que a Câmara Municipal se comprometeu, perguntou se o encargo da Câmara não iria aumentar. O Sr. Presidente da Câmara informou que o apoio da Câmara foi uma declaração abonatória, que permitiu um aumento da taxa de financiamento, mais apoio logístico e técnico.-----

O Sr. presidente da Câmara, no seguimento da notícia que saiu no Jornal de Notícias, que classificava Sabrosa como uma das Câmaras mais endividadas e em PAEL I, informou que após o pedido efetuado ao dito jornal para reposição da verdade dos factos, o Jornal de Notícias publicou a respetiva correção no passado dia 13 (treze) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).----

Por fim, relativamente ao Projeto das "Cidades de Magalhães", e no seguimento de uma comunicação feito em tempos pela Câmara de Sevilha, Espanha, terá lugar naquela cidade, no próximo dia 1 (um) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) a assinatura deste projeto. Convidou ainda os Senhores Vereadores a estarem presentes. Aprovadas por unanimidade as despesas deste evento, depois de assegurado o competente cabimento e compromisso.-----

Presente diário de tesouraria n.º15, relativo ao dia 21 de janeiro 2012.-----

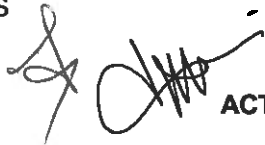
Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Presente ata da reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2012.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Concurso Público Internacional para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, por Lotes, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e da EMARVR.-----

Presente à reunião para ratificação Despacho do Senhor presidente da Câmara, de 03 de



ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

Janeiro de 2013, proferido ao abrigo do n.º3 do artigo n.º do artigo n.68 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro.-----

Considerando que: -----

1. É sentida a necessidade de celebração de contratos para dar continuidade à aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), por lotes, para as diversas instalações de consumo do Município de Sabrosa, identificadas no Anexo 1 ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, contratos esses válidos pelo período de 1 (um) ano;-----

2. Os restantes 18 municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, numa reunião do Conselho Executivo da Comunidade, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento segundo a modalidade jurídica de agrupamento de entidades adjudicantes;-----

3. Se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso público com vista à celebração de um único contrato por cada lote sujeito a adjudicação para o aludido fornecimento de energia aos Municípios da CIMDOURO e à EMARVR, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das vinte entidades adjudicantes, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, relevando do protocolo a designação do Município de Vila Real como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo); -----

4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pelo Município de Vila Real, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar; -----

5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostra adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos; -----

6. No que ao Município de Sabrosa diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é o Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de



ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

Sabrosa que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município, possa ser na ordem dos 23.600€, a que acrescerá o IVA à taxa legalmente em vigor, preço esse que já tem em consideração a regra prevista no ponto 4 da cláusula 1.º do Caderno de Encargos;

7. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 47 dias, a que acresce o facto de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o facto de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A minuta do protocolo a ser celebrado entre o Município de Vila Real e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e a EMARVR, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, por lotes, para as diversas instalações das entidades subscritoras; -----

- A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

- Designar o Município de Vila Real como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 3 (três) de janeiro 2013 (dois mil e treze).-----

Presente informação/processo n.18/13 da DOTOM datada de 3 de janeiro 2013, relativa ao assunto: Empreitada "Ampliação do Cemitério de São Lourenço de Ribapinhão" adjudicada à firma Granicostas, L^{da}, Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o auto de vistoria para receção definitiva e auto de



ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

recepção definitiva. -----

Presente informação n.º 1/13 da DST datada de 10 de janeiro 2013, relativa ao assunto: Pedido de autorização para proceder a alterações à certidão para constituição de propriedade (Informação n.º28/2012), presente à reunião do executivo de 13 de novembro de 2012, emitida em 20 de novembro de 2012, pelo requerente José Teixeira Vilela. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar a alteração da emissão da certidão nos termos técnicos da informação supra referida.-----

Presente informação n.º 2/13 da DST datada de 14 de janeiro 2013, relativa ao assunto: Pedido de autorização para proceder a alterações à certidão de destaque (Informação n.º36/2012), presente à reunião do executivo de 10 de dezembro de 2012, emitida em 13 de dezembro de 2012, pela requerente Junta de Freguesia da Torre do Pinhão. Contém despacho Sr. Vice-presidente do seguinte teor: dado tratar-se de uma alteração do número da matriz que em reunião de Executivo foi autorizado e tendo em conta a urgência com fim de elaboração de escritura, utilizo o n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. À reunião do executivo para ratificação. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice-presidente de 14 (catorze) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). -----

Presente parecer n.º1 da DOTOM, datado de 18 de janeiro 2013, relativo ao processo n.º607/13, III Passeio TT - Douro Aventura que irá decorrer no dia 3 de fevereiro de 2013, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade emitir parecer favorável nos termos da informação técnica supra referida. -----

Presente novamente ofício do serviço de finanças de Sabrosa, NIPG 12351/12, referente ao assunto: Notificação da avaliação da ficha n.º7152741, prédio urbano sob o artigo 852 da freguesia de Sabrosa.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Presente novamente ofício do serviço de finanças de Sabrosa, NIPG 12349/12, referente ao assunto: Notificação da avaliação da ficha n.º7152744, prédio urbano sob o artigo 855 da freguesia de Sabrosa.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Presente ofício n.º54/DRVRL/2013 Estradas de Portugal S.A Delegação de Vila Real, de 18 de janeiro 2013, com NIPG n.º667/2013, relativo ao assunto: Transferência de troço da EN 322. Celebração de protocolo de transferência, após elaboração da respetiva minuta. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade agendar uma reunião com a Direção de Estradas de Vila Real, para acertar a transferência da EN322. -----

Presente e-mail do grupo Parlamentar os Verdes datado de 15 de janeiro 2012, relativo ao



ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

assunto: pergunta efetuada ao Governo sobre as obras no túnel do Marão. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente informação n.º669/13 da DDL datada de 22 de janeiro relativa ao assunto: Exposição para o Carnaval "Vida e Obra de Rafael Bordalo Pinheiro". Autorização para efetuar as despesas inerentes ao seguro, deslocação a Lisboa de um técnico para formação para montagem da exposição e transporte.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar as despesas inerentes ao evento nos termos da informação técnica, depois de assegurado o competente cabimento e compromisso. -----

Presente ofício n.º107/SCMS/2012 datado de 18 de outubro de 2012, com NIPG n.º11288/12, referente ao assunto: Regularização do pagamento/ débito de água. Junto anexo parecer da DST n.º1 datado de 11 de dezembro 2012.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade solicitar à DST (Divisão do Território e Serviços) um levantamento do consumo e da dívida da Santa Casa, para posterior deliberação.-----

Presente informação n.º609/13 da DAFP datada de 18 de janeiro 2013, relativa ao assunto: Abertura de procedimento para "Aquisição de serviços na área de seguros". Anexo parecer prévio para celebração de contrato.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o parecer prévio de "Aquisição de Serviços de Seguros".-----

Presente informação n.º11569/12 da DDL datada de 31 de outubro 2012, relativa ao assunto: Contrato de emprego inserção para pessoas com deficiência. -----

Deliberação: Aprovar por unanimidade até 3 (três) contratos CEI para pessoas com deficiência, depois de assegurado o competente cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º66413 da DOTOM datada de 22 de janeiro 2013, relativa ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada "Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa – Rua da Borralheda/Largo Sà Fernandes. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, nos termos da informação técnica. -----

Presente ofício da Associação Cultural e Desportiva Fernão Magalhães, datado de 22 de janeiro 2013, com NIPG n.º683/13, relativo ao assunto: pedido de disponibilização de verba (subsídio) inscrita em orçamento autárquico 2013. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento nos termos do regulamento e nas datas referenciadas no ofício, €4.000,00 (quatro mil euros), 1.500.00 (mil e quinhentos euros) em janeiro, 1.500.00 (mil e quinhentos euros) em fevereiro e 1.000.00 (mil euros) em março de 2013 (dois mil e treze), depois de assegurado o competente cabimento e compromisso, assim como devidamente justificada a despesa.-----

Presente informação n.º685/13 da DAFP datada de 22 de janeiro 2013, relativa ao assunto:

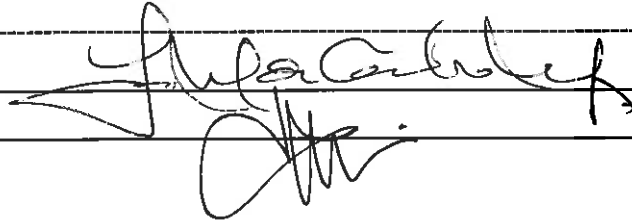
ACTA DA REUNIÃO DE 2013/01/22

minuta de contrato relativo à empreitada "Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa – Rua da Borralheda/Largo Sà Fernandes. -----

Deliberação : Aprovado por unanimidade a minuta do contrato da obra supra referida. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, João Areias, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----



Handwritten signature of João Areias, Chief of the Administrative, Financial and Patrimonial Division.